

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE CAXIAS DO
SUL/RS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024016631
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2024**

EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada nos autos do certame em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, apresentar suas

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto por CJ EMPREENDIMENTOS LTDA, pelos fundamentos a seguir expostos.

I – SÍNTESE DO RECURSO

A recorrente pretende a inabilitação da recorrida com base em alegações que se estruturam, em síntese, nos seguintes pontos:

- (i) suposta invalidade de atestado de capacidade técnica decorrente de execução conjunta;
- (ii) impossibilidade de aferição do quantitativo mínimo exigido no edital;
- (iii) alegado aproveitamento indevido de capacidade técnica de terceiros;
- (iv) supostas inconsistências nas demonstrações contábeis.

Como se demonstrará, o recurso se sustenta em interpretações equivocadas da legislação, criação de exigências não previstas no edital e presunções desacompanhadas de prova.

II – DA INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO LEGAL AO ATESTADO DECORRENTE DE EXECUÇÃO CONJUNTA

A tese da recorrente não encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que admite expressamente a utilização de atestados oriundos de execução conjunta. Assim, a tentativa de invalidar o atestado apresentado configura criação indevida de restrição não prevista em lei.

O atestado apresentado indica a execução de área total de **7.298,45 m²**, conforme devidamente registrado em Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/RS, **documento dotado de fé pública e presunção de veracidade.**

Importante destacar que não há, no referido documento, qualquer indicação de divisão de responsabilidades ou percentuais de execução entre empresas, tampouco limitação da atuação da recorrida.

Ao contrário, **consta expressamente a participação como execução principal da obra**, o que afasta qualquer presunção de atuação meramente parcial.

A pretensão da recorrente de dividir o quantitativo baseia-se exclusivamente em presunção, o que é juridicamente inadmissível.

Nesse contexto, a pretensão de “dividir” o atestado:

- não possui base legal;
- não encontra previsão no edital;
- não se apoia em qualquer prova documental.

Trata-se, portanto, de construção argumentativa fundada em presunção, o que é vedado no âmbito do julgamento objetivo das licitações públicas.

A Lei nº 14.133/2021 somente admite a proporcionalidade quando houver comprovação objetiva da participação, inexistente no presente caso.

Portanto, o atestado apresentado deve ser considerado em sua integralidade, para fins de comprovação do atendimento ao quantitativo mínimo exigido.

Admitir a redução pretendida implicaria violação direta aos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo.

Impor requisitos que restrinjam indevidamente a apresentação de atestados prejudica gravemente a isonomia e a competitividade, princípios fundamentais da licitação, previstos no art. 37, XXI, da CF/88 e reforçados pela nova Lei de Licitações (14.133/2021). O julgamento deve ser técnico e objetivo, sem impor barreiras injustificadas

III – DO ATENDIMENTO INTEGRAL AO QUANTITATIVO EXIGIDO

O edital exige comprovação de 5.000 m², sendo que a recorrida comprovou área superior a 7.000 m², atendendo plenamente ao requisito.

A tentativa de redução artificial do quantitativo revela-se medida voltada exclusivamente à exclusão indevida da recorrida.

O objetivo da exigência de capacidade técnica operacional e profissional é justamente comprovar que as empresas e responsáveis técnicos tenham a experiência de ter executado obra semelhante, e está completamente comprovado que a experiência existe, ou seja, os documentos apresentados cumpriram sua finalidade.

Importante destacar que a EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, é uma empresa sólida no mercado, fundada em 29/09/1994, e não se trata de uma empresa aventureira nas licitações. Destacar também, que o Sr. Samuel Ruzzarin (Responsável Técnico), faz parte do quadro social da recorrida, e que possui inúmeras obras executadas (inclusive com 9 pavimentos), o que pode ser comprovado em alguns Atestados anexos a este documento. E de uma forma prática, se ele “é também a empresa”, fica ainda mais claro que a experiência operacional e profissional existe.

Ademais, embora o edital tenha solicitado para a participação na licitação apenas uma declaração de quem serão os demais profissionais responsáveis pelos serviços técnicos, a

recorrida já firmou contrato com estes profissionais ainda antes da data do certame, de forma a agilizar o início dos trabalhos, conforme contratos e certidões de regularidade anexos a este instrumento. O que corrobora mais uma vez a seriedade, organização e dinamismo da recorrente que está apta a iniciar imediatamente os trabalhos.

IV – DO REFORÇO PROBATÓRIO: DECLARAÇÃO DO ENGENHEIRO RESIDENTE RESPONSÁVEL DA OBRA

Ainda que não haja qualquer obrigação legal de apresentação de documentação complementar, a recorrida junta aos autos **declaração emitida pelo engenheiro residente responsável da obra**, a qual confirma expressamente:

- a participação ativa, contínua e relevante da recorrida na execução do empreendimento;
- a atuação ao longo de toda a execução da obra, não limitada a etapas específicas;
- o acompanhamento técnico permanente pelo Engenheiro Civil responsável da recorrida;
- a efetiva contribuição para a execução integral do objeto.

Tal documento corrobora integralmente o conteúdo do atestado e da CAT, afastando, de forma definitiva, qualquer alegação de participação parcial ou meramente acessória.

Importante destacar que a declaração **não altera o conteúdo do atestado, mas sim, apenas esclarece, reforçando a realidade fática já demonstrada nos documentos originais.**

Assim, mesmo sob a ótica mais restritiva, resta comprovado que a recorrida participou de forma substancial e contínua na execução do empreendimento, não havendo qualquer fundamento para redução de quantitativos.

V – DA INEXISTÊNCIA DE APROVEITAMENTO DE CAPACIDADE DE TERCEIROS

A obra foi efetivamente executada com participação direta da recorrida, estando tal circunstância comprovada por atestado, CAT e declaração do contratante.

Não há qualquer cessão de capacidade técnica, mas sim comprovação de experiência efetivamente adquirida.

A experiência existe, a execução foi real e a capacidade foi demonstrada.

VI – DA INTERPRETAÇÃO EQUIVOCADA DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

A recorrente incorre em equívoco ao confundir:

- participação em consórcio no certame;
- com experiência pretérita adquirida em execução conjunta.

A vedação editalícia refere-se exclusivamente à participação no certame, não alcançando a experiência pretérita da empresa.

A interpretação defendida pela recorrente é absolutamente equivocada e tem a pretensão de criar exigências não previstas no edital, o que implicaria na restrição indevida à competitividade.

VII – DA NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DO JULGAMENTO OBJETIVO E DO FORMALISMO MODERADO

O recurso apresentado se baseia, essencialmente, em presunções e interpretações ampliativas de exigências editalícias.

A Lei nº 14.133/2021, contudo, impõe à Administração o dever de:

- observar o julgamento objetivo;
- evitar formalismo excessivo;
- privilegiar a ampla competitividade.
- buscar a proposta mais vantajosa.

A inabilitação da recorrida com base em suposições — e não em fatos comprovados — configuraria violação direta a tais princípios.

VIII – DA REGULARIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As alegações da recorrente acerca de supostas inconsistências nas demonstrações contábeis da recorrida não merecem prosperar, por se basearem em juízo subjetivo, desprovido de respaldo técnico e em desacordo com os critérios objetivos estabelecidos no edital.

O instrumento convocatório é claro ao estabelecer que a análise da qualificação econômico-financeira será realizada por meio de indicadores objetivos, quais sejam Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral, sendo suficiente o atendimento de, no mínimo, dois dos três índices exigidos.

Em nenhum momento o edital exige comprovação adicional de “lastro financeiro”, apresentação de extratos bancários ou qualquer outro documento complementar além daqueles regularmente apresentados.

A recorrida apresentou suas demonstrações contábeis devidamente escrituradas por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, contendo termos de abertura e encerramento, o que lhes confere presunção de veracidade e validade jurídica.

A tentativa da recorrente de desqualificar tais documentos com base em alegações de “inconsistência” ou “falta de rastreabilidade” constitui inovação indevida, baseada em critérios não previstos no edital.

IX – DA INCONSISTÊNCIA DAS ALEGAÇÕES SOBRE CAIXA E ESTRUTURA FINANCEIRA

Os questionamentos acerca do volume de caixa e da estrutura financeira não possuem fundamento técnico, sendo plenamente compatíveis com a atividade empresarial desenvolvida no setor da construção civil.

Os números demonstrados no balanço demonstram nada mais do que a solidez financeira da empresa, patrimônio líquido positivo, operação ativa (clientes, obras, estoques), ou seja, empresa com atividade operacional real.

Os empréstimos acontecem em duas situações: a empresa trabalha com obras do Minha Casa Minha Vida (onde o financiamento aparece em nome da empresa até o final da operação), e também porque existem linhas de financiamento em que o dinheiro aplicado pela empresa rende bem mais do que a taxa de alguns financiamentos.

Ademais, as demonstrações contábeis evidenciam a existência de atividade operacional efetiva, com registros de obras em andamento, receitas a apropriar, clientes a receber e demais elementos típicos do setor, afastando qualquer alegação de ausência de lastro econômico.

Importante ressaltar que a análise da habilitação econômico-financeira deve se pautar por critérios objetivos, não sendo admissível a rejeição de documentos regulares com base em percepções subjetivas ou presunções não comprovadas.

Assim, tendo a recorrida atendido integralmente aos critérios estabelecidos no edital, não há qualquer fundamento jurídico para sua inabilitação sob o aspecto econômico-financeiro.

X – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL, DO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE E INTERESSE PÚBLICO

A análise da habilitação deve se pautar por critérios objetivos, não sendo admissível a rejeição de documentos válidos com base em presunções.

A pretensão recursal viola diretamente os princípios da razoabilidade, da vinculação ao edital e do julgamento objetivo.

A administração busca sempre a proposta mais vantajosa que atenda o edital, pelo **princípio da economicidade**. Assim sendo, cumpre destacar que a proposta final da recorrida foi de R\$ 46.369.942,10 (18% de desconto), enquanto a proposta final da recorrente foi de R\$ 49.039.041,20 (13,28% de desconto), o que implica em uma **diferença de quase 3 milhões**, que a contratante vai economizar com a contratação da recorrida.

XI – CONCLUSÃO

O recurso administrativo se baseia em:

- presunções não comprovadas;
- criação de exigências não previstas;
- interpretação restritiva da legislação.

Por sua vez, a recorrida:

- comprovou integralmente sua capacidade técnica;
- apresentou documentação válida e suficiente;
- reforçou sua participação por meio de declaração do engenheiro residente responsável e atestados complementares;
- atendeu aos requisitos econômico-financeiros do edital.

Não há fundamento jurídico para sua inabilitação

XII – PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) o conhecimento das presentes contrarrazões;
- b) o desprovemento integral do recurso administrativo interposto pela CJ EMPREENDIMENTOS LTDA;
- c) a manutenção da decisão que declarou habilitada a empresa EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Termos em que,

Pede deferimento.

Caxias do Sul, 06 de abril de 2026.

PATRICIA

RUZZARIN:59253916

087

Assinado de forma digital por
PATRICIA RUZZARIN:59253916087
Dados: 2026.04.06 17:23:45 -03'00'

Earqui Serviços de Arquitetura e Construções LTDA
CNPJ: 00.220.583/0001-66
Patícia Ruzzarin
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA E PARTICIPAÇÃO TÉCNICA

Declarante: Leonardo Dreyer

CNPJ/CPF: 028.755.720-08

Endereço: Rua Zeferino Scussiato, nº 90 – bairro Desvio Rizzo – Caxias do Sul/RS.

Referência: Construção de um hotel, com área de 7.298,45 m², localizado na Rua José Pedro Piva, nº 277, bairro Vila Suíça, Canela/RS.

Leonardo Dreyer, na qualidade de Engenheiro Civil residente pela obra acima identificada, DECLARA, para os devidos fins, que:

1. A obra em questão foi executada pelas empresas EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA e ARTEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no âmbito de execução conjunta, conforme documentação contratual existente à época;
2. A empresa EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA teve participação ativa, contínua e relevante ao longo de toda a execução do empreendimento, atuando diretamente na condução dos serviços técnicos e operacionais da obra;
3. A execução dos serviços contou com acompanhamento técnico permanente por parte do responsável da EARQUI, Engenheiro Civil SAMUEL RUZZARIN, o qual exerceu atuação efetiva na supervisão, coordenação e desenvolvimento das atividades construtivas, desde o início até a conclusão da obra;
4. A atuação da EARQUI abrangeu serviços essenciais à execução do empreendimento, incluindo, dentre outros, atividades relacionadas à estrutura, organização da obra, gestão técnica e acompanhamento da execução dos serviços, contribuindo de forma direta para a conclusão integral do objeto contratado;
5. A participação da EARQUI ocorreu de forma contínua ao longo de toda a execução do empreendimento, não se limitando a etapas específicas ou isoladas da obra;
6. A execução da obra foi realizada de forma satisfatória, atendendo às especificações técnicas e aos padrões exigidos, tendo ambas as empresas contribuído para o resultado final do empreendimento.

A presente declaração é prestada com base nos registros e no acompanhamento direto da execução da obra, refletindo fielmente a participação técnica da empresa EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Caxias do Sul, 06 de abril de 2026



Documento assinado digitalmente

LEONARDO DREYER CANALI

Data: 06/04/2026 16:35:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Dreyer
Engenheiro Civil Residente
CREA RS 251287

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o profissional Engenheiro Civil Samuel Ruzzarin, CREA/RS 133.891 foi contratado por pela empresa BALI INCORPORADORA LTDA CNPJ 10.745.485/0001-04, executou os serviços abaixo citados, com as seguintes características:

1. Contrato: 006/2015

2. Objeto do contrato: Projeto e execução de um prédio residencial de 09 (nove) pavimentos, com 1.702,55 m², denominado Edifício Residencial Pucon.

3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Amoroso Costa 165, Bairro Presidente Vargas, no Município de Caxias do Sul, RS.

4. Contratante: BALI INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Michielon, 1558, sala 01, Bairro Cruzeiro, na cidade de Caxias do Sul, RS, inscrita no CNPJ 10.745.485/0001-04.

5. Proprietário: BALI INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Michielon, 1558, sala 01, Bairro Cruzeiro, na cidade de Caxias do Sul, RS, inscrita no CNPJ 10.745.485/0001-04.

6. ART: 10330724.

7. Responsável Técnico: Engenheiro Civil Samuel Ruzzarin, CREA/RS 133.891, RNP 2200003021.

8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

Projeto e Execução Fundações superficiais.....	112,35 m ³
Projeto e Execução Estruturas - Concreto Armado	283,46 m ³
Projeto e Execução Estruturas – Muros de Contenção.....	56,70 m ³
Projeto e Execução Estruturas – Metálicas.....	208,68 m ²
Projeto e Execução Alvenaria Estrutural	2.060,00 m ²
Execução Instalações elétricas Baixa tensão (1000V).....	1.072,55 m ²
Execução Instalações – Hidrossanitárias.....	1.072,55 m ²
Execução Acessibilidade.....	1.072,55 m ²
Execução Instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	1.072,55 m ²
Execução Arquitetônico.....	1.072,55 m ²
Execução – Tubulações para antena de TV, TV a cabo, port eletr., interfone “parte civil”.....	1.072,55 m ²
Execução – Tubulação telefônica em edificações “parte civil”.....	1.702,55 m ²

Execução Sistemas de impermeabilização.....	185,11 m ²
Execução Escavação em solo de 3ª categoria	167,00 m ³
Execução Piso Polido.....	288,00 m ²
Execução Pavimentação em blocos intertravados	231,33 m ²

Abaixo segue todas as tarefas realizadas discriminadamente para a execução desta obra e seus respectivos quantitativos

1. SERVIÇOS PRELIMINARES	1.	Locação da Obra		
		Escavações mecânicas (SOLO DE 3ª CATEGORIA)	m ³	167,00
2. INFRAESTRUTURA	2.1.3	Escavações manuais	m ³	83,10
	2.1.4	Locação da Obra	ml	68,20
	2.2.4	Fundações Superficiais	m3	80,90
	2.2.5	Vigas, Baldrame e Alavancas	m3	32,35
3 SUPRA ESTRUTURA	3.1	Concreto Armado Pilares, vigas e laje de transição	m3	110,20
	3.2	Concreto Armado Lajes (tipos)	m3	123,00
	3.3	Concreto Armado lajes nervurada (cubetas)	m3	46,70
	3.4	Concreto Armado Vigas de respaldo e pilaretes platibanda	m3	3,10
	3.5	Concreto Armado contenções	m3	56,70
4 PAREDES E PAINÉIS ESQUADRIAS	4.1.1	Tijolo maciços	m ²	359,80
	4.1.2	Muro de divisa de tijolo	m ²	30,70
	4.1.3	Bloco estrutural	m ²	2060,00
	4.2.1.1	Janelas s/ persianas	m ²	29,20
	4.2.1.2	Portas das sacadas	m ²	73,10
	4.2.1.3	maxin-ar nos banheiros	m ²	19,90
	4.2.1.4	Janelas c/ persianas	m ²	63,80
	4.2.2.1	Janelas ventilação térreo venezianadas	m2	15,20
	4.2.2.2	Portas da casinha do gás e reservatório	m2	2,70
	4.2.2.3	Corrimão	ml	105,80
	4.2.2.4	Gradis	m2	97,20
	4.2.2.5	Portões	und	1,10
	4.2.2.6	Porta resistente ao fogo	und	7,80
	4.2.2.7	Guarda corpo rampa de acesso	ml	27,70
	4.2.2.8	Alçapão	und	0,60
	4.2.2.9	Janelas ventilação 1º pavimento venezianadas	m2	43,50
	4.3.1	Porta entrada 90x210cm	und	18
		Portas internas 80x210cm - apartamentos adaptáveis	und	2,0
	4.3.2	Portas internas 70x210cm	und	45,0
	4.3.3	Portas internas 60x210cm	und	22,6
	4.3.4			
	4.5.1	Vidros Lisos	m ²	107,50

	4.5.2	Vidros Miniboreal	m²	8,90
5 COBERTURAS E PROTEÇÕES IMPERMEABILIZAÇÕES	5.1.1	Estrutura metálica especial para telhado	m²	208,68
	5.1.2	Telhas zinco	m²	208,68
	5.1.3	estrutura para a torre	m³	159,60
	5.1.4	telhas de fibrocimento	m²	159,60
	5.2.1	impermeabilizações Sacadas (manta asfáltica)	m²	79,90
	5.2.2	Boxes para banheiros (cristalização com produto cimentício)	m²	40,21
	5.2.3	Vigas de fundação (uso de manta líquida)	m²	65,00
6 REVESTIMENTOS ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA	6.1.1	Chapisco	m²	3.356,10
	6.1.2	Emboço	m²	3.356,10
	6.1.3	Reboco fino	m²	3.356,10
	6.1.5	Reboco pronto	m²	0,00
	6.2.4	Azulejo	m²	910,30
	6.2.7	Rejuntamento	m²	910,30
	6.3.1	Chapisco	m²	1.838,50
	6.3.3	Reboco - muro de divisa (em ambos os lados)	m²	30,70
	6.3.5	Reboco pronto	m²	1.838,50
	6.4.1	Gesso nos banheiros/semalha gesso cozinha - à serv.	m²	66,40
	6.4.2	Reboco grosso	m²	648,20
	6.4.3	Reboco fino	m²	648,20
	6.4.4	Nateamento de uso comum	m²	46,20
	6.4.5	Nateamento garagens, escadaria e sacadas	m²	559,70
	6.5.1	Tinta Acrílica com massa corrida gesso banheiros/cozinha/a serv.	m²	66,40
	6.5.2	Tinta Acrílica sem massa corrida interna	m²	4.501,70
	6.5.3	Tinta Acrílica sem massa corrida externa	m²	892,90
	6.5.9	Esquadria de madeira	m²	146,70
	6.5.10	Esquadria de ferro, portões e grades	m²	97,20
	6.5.11	Corrimão	ml	105,80
7 PAVIMENTAÇÃO	6.5.12	Demarcação de vagas de garagem	ml	156,00
	6.5.13	Muro da divisa (ambos os lados)	m²	30,70
	7.2.1	Contrapiso	m²	438,20
	7.2.2	Lisa	m²	438,20
	7.2.4	Rejuntamento	m²	438,20
	7.4.1	Contrapiso	m²	1.351,80
	7.4.2	Polimento piso 1º pavimento garagem	m²	288,00
	7.4.3	Pavimentação com blocos intertravados	ml	94,90
	7.5.1.3	Cerâmica cozinha e áreas de serviço	ml	215,20
	7.5.1.4	Cerâmica circulação tipos	ml	64,60
	7.5.1.5	Cerâmica sacadas	ml	166,00
	7.5.1.6	Cerâmica área de uso comum	ml	70,10
	7.5.2.1	Mármore		0,00
	7.5.2.4	Granito	m²	9,30
	7.5.3.1	Mármore		0,00
	7.5.3.3	Basalto capa muro	m²	8,90
	7.5.3.4	Granito	m²	17,70
	7.6.1	Concreto acesso pedestres	m²	17,50
	7.6.3	Piso tátil	ml	21,50
	7.6.4	Pavimentação Em bloco intertravado (térreo e passeio público)	m²	231,33

8 INSTALAÇÕES E APARELHOS "Parte civil"	7.6.6	Guias de balizamento térreo	ml	15,40
	8.1.1	Tubulação e caixas nas Lajes	und.	221,40
	8.1.2	Tubulação e caixas nas Alvenarias	und.	974,20
	8.1.3	Prumadas gerais	ml	24,00
	8.1.4	Enfição áreas privativas	ml	6.088,50
	8.1.5	Enfição prumadas/áreas comuns	ml	92,20
	8.1.6	Quadros de distribuição	und.	22,70
	8.1.7	Tomadas, interruptores e disjuntores	und.	886,50
	8.1.8	Iluminação de Emergência	und.	22,20
	8.1.9	Luminárias (partes comuns)	und.	19,40
	8.1.10	Quadro medição/entrada energia	und.	0,60
	8.1.14	Interfone	und.	22,70
	8.1.15	Porteiro Eletrônico	und.	1,10
	8.2.1.1	Cavalete/Hidrom.	und.	22,20
	8.2.1.2	Barrilete	ml	46,10
	8.2.1.3	Prumadas	ml	24,00
	8.2.1.4	Distribuição	und.	22,20
	8.2.1.5	Entrada hidr.à cisterna	ml	10,10
	8.2.1.6	Caixas d'água	und.	2,20
	8.2.3.1	Prumadas	ml	19,70
	8.2.3.2	Distribuição	ml	246,00
	8.2.3.3	Medidores	und.	22,70
	8.2.4.1	Barrilete	ml	40,60
	8.2.4.2	Prumadas	ml	24,00
	8.2.4.3	Caixas	und.	7,20
	8.2.4.4	Registros	ptos	7,20
	8.2.4.5	Mangueiras e metais	ml	172,20
	8.2.4.6	Sinalização de emergência	und.	22,20
	8.2.4.7	Extintores	und.	10,00
	8.3.1	Prumadas - esgoto/ventilação	ml	24,00
	8.3.2	Ramais - esgoto	ptos	110,70
	8.3.3	Rede do térreo - esgoto (incluindo caixas)	ml	340,20
	8.3.4	Prumadas - pluvial	ml	24,00
	8.3.5	Rede Térreo - pluvial	ml	134,80
	8.3.6	Calhas e Ralos	ml	105,80
	8.4.3	Bombas D'água	und.	1,10
	8.5.1.1	Vaso Sanitário	und.	22,20
	8.5.1.2	Lavatório	und.	22,20
	8.5.1.3	Vaso sanitário para deficientes banheiro salão de festas	und.	2,60
	8.5.1.4	Lavatório para deficientes banheiro salão de festas	und.	2,60
	8.5.1.5	Tanque com torneira	und.	22,20
	8.5.2.1	Churrasqueiras salão de festas	und.	0,40
	8.5.2.2	Barra de apoio para sanitários deficientes	und.	3,50

Registro de
90310
Atestado Técnico

[Assinatura]

9. Período de participação nos serviços: início no dia **15 de setembro de 2015** e término no dia **11 de janeiro de 2019**.

Caxias do Sul, 06 de agosto de 2019.



André Ruzzarin
BALI INCORPORADORA LTDA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página: 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1776210

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **SAMUEL RUZZARIN** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **SAMUEL RUZZARIN**

Registro: **RS133891**

RNP: 2200003021

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1

Número de ART: **10330724**

Tipo de ART: **Execução de Obra de**

Registrada em: **05/08/2019**

Baixada em: **11/01/2019**

Forma de Registro:

Participação técnica: **Individual/Principal**

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **BALI INCORPORADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **107454850001-04**

Rua: **RUA LOUI MICHELON**

Nº: **1558**

Complemento: **SALA 1**

Bairro: **CRUZEIRO**

Cidade: **Caxias do Sul**

UF: **RS**

CEP: **95074001**

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 4.000,00**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RUA RUA AMOROSO COSTA**

Nº: **165**

Complemento: **LOTE 07, QUADRA: 3453**

Cidade: **CAXIAS DO SUL**

Bairro:

UF: **RS**

CEP: **95074001**

Data de Início: **15/09/2015** Conclusão efetiva: **11/01/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES**

Código:

MPOG:

Proprietário: **BALI INCORPORADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **10745485000104**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0- PROJETO E EXECUÇÃO

FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS

112,35

m²

1- PROJETO E EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO

283,46

m²

2- PROJETO E EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - Muros de contenção

56,70

m³

3- PROJETO E EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - METÁLICAS

208,68

m²

4- PROJETO E EXECUÇÃO

ALVENARIA ESTRUTURAL

2.060,00

m²

5- EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)

1.872,55

m²

6- EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

1.702,55

m²

7- EXECUÇÃO

ACESSIBILIDADE

1.702,55

m²

8- EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES PREDIAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

1.702,55

m²

9- EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICAS

1.702,55

m²

10- EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE TV E TELEFONE (PARTE CIVIL)

1.702,55

m²

11- EXECUÇÃO

SISTEMAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO

185,11

m²

12- EXECUÇÃO

ESCOVAÇÃO EM SOLO DE 3ª CATEGORIA

149,00

m³

13- EXECUÇÃO

PISO EM CONCRETO POLIDO

288,00

m²

14- EXECUÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2019040500**

, está registrado com as CAT's número(s):

1776210

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança: 90307 e 90311 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1776210

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico nº 1776210

13 de Agosto de 2018 Hora: 17:35:57

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o profissional Engenheiro Civil Samuel Ruzzarin, CREA/RS 133.891 foi contratado pela empresa LEVE SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ 04.045.177/0001-65, executou os serviços abaixo citados, com as seguintes características:

1. Contrato: 007/2017

2. Objeto do contrato: Projeto e execução das fundações, estrutura de concreto armado da (ETE) e muros de contenções, conforme projeto arquitetônico de um prédio industrial de 02 (dois) pavimentos, com 5.437,18 m², denominado Edifício Industrial Leve Sabor.

3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Osmar Paulo Santi, nº 397, Bairro Desvio Rizzo, no Município de Caxias do Sul - RS.

4. Contratante: LEVE SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Osmar Paulo Santi, nº 397, Bairro Desvio Rizzo, na cidade de Caxias do Sul, RS, inscrita no CNPJ 04.045.177/0001-65.

5. Proprietário: LEVE SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Osmar Paulo Santi, nº 397, Bairro Desvio Rizzo, na cidade de Caxias do Sul, RS, inscrita no CNPJ 04.045.177/0001-65.

6. ART: 10890750

7. Responsável Técnico: Engenheiro Civil Samuel Ruzzarin, CREA/RS 133.891, RNP 2200003021.

8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

Projeto e Execução Fundações profundas..... 174 und.

Projeto e Execução Estruturas - Concreto Armado 67,3 m³

Projeto e Execução Estruturas – Muros de Contenção..... 56,70 m³

04 045 177/0001-65

LEVE SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Rua Luiz Covelan, 1465
Bairro Santa Catarina
CEP 95034-230

CAXIAS DO SUL - RS



Abaixo segue todas as tarefas realizadas discriminadamente para a execução desta obra e seus respectivos quantitativos:

1.1	FUNDAÇÕES E	2.1.1	Fundações Profundas (estacas de 5m)	Und.	174
	Muro de contenções	2.1.2	Muros de contenções de 4 metros	m³	56,7
3.1	Concreto Armado Pilares, vigas e laje (Estrutura da ETE, e reservatório de 60m³ conforme projeto)			m³	67,3

9. Período de participação nos serviços: início no dia **01 de agosto de 2017** e término no dia **28 de agosto de 2020**.

Caxias do Sul, 10 de setembro de 2020.



Ricardo Fabricio Zanella
CPF: 539.172.000-15

LEVE SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

04 045 177/0001-65
LEVE SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Rua Luiz Covolan, 1465
Bairro Santa Catarina
CEP 95034-230
CAXIAS DO SUL - RS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1841188

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **SAMUEL RUZZARIN** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **SAMUEL RUZZARIN**Registro: **RS133891**

RNP: 2200003021

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **10890750** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 21/08/2020 Baixada em: 28/08/2020

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: LEVE SABOR INDÚSTRIA E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIO

CPF/CNPJ: 04045177000165

Rua: Rua OSMAR PAULO SANTI

Nº: 397

Complemento:

Bairro: SAMUARA

Cidade: Caxias do Sul

UF: RS

CEP: 95112330

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 7.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA OSMAR PAULO SANTI

Nº: 397

Complemento:

Bairro:

Cidade: CAXIAS DO SUL

UF: RS

CEP: 95112330

Data de Início: 01/08/2017 Conclusão efetiva: 28/08/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Código:

MPOG:

Proprietário: LEVE SABOR INDÚSTRIA E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIO

CPF/CNPJ: 04045177000165

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PROJETO E EXECUÇÃO

FUNDAÇÕES PROFUNDAS

174,00

Un

1 - PROJETO E EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO

67,30

m³

2 - PROJETO E EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - MUROS DE CONTENÇÃO

56,70

m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações**Informações Complementares**

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020024764

, está registrado com as CAT's número(s):

1841188

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 96318 a 96319 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1841188

22 de Setembro de 2020 Hora: 12: 7 :47

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1841188

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, inscrita no CNPJ: 87.849923/0001-09, com sede na Rua Marechal Deodoro, 70 – Bento Gonçalves/RS atesta, para os devidos fins, que a empresa Earqui Serviços de Arquitetura e Construções LTDA, inscrita no CNPJ 00.220.583/0001-66, na Rua Professor Jerônimo Ferreira Porto, nº 237, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP: 95072-210, tendo firmado o contrato Nº 091/202, para a construção da Escola Municipal Infantil Zatt - EMI ZATT, do prolongamento da RUA SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS e da REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO ZATT, prestando os serviços à Secretaria Municipal de Educação – SMED, conforme dados que seguem.

Os serviços foram executados dentro das Normas e Procedimentos Legais, com excelente padrão de qualidade.

- Responsável Técnico: Samuel Ruzzarin – Engenheiro Civil CREA/RS 133.891
- Endereço da obra ou serviço: Rua Eduardo Bianchi, nº 110 – Bairro Zatt – Bento Gonçalves/RS CEP 95708-170
- Data de início da obra: 02/08/2021
- Data final de obra: 02/04/2022
- Atividades Técnicas Executadas:
 - EXECUÇÃO - Fundações profundas
 - EXECUÇÃO - Fundações superficiais
 - EXECUÇÃO - Estruturas – Concreto Armado
 - EXECUÇÃO - Estruturas – Metálicas
 - EXECUÇÃO - Instalações – Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)
 - EXECUÇÃO - Instalações – Hidrossanitária em Edificações
 - EXECUÇÃO - PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio
 - EXECUÇÃO - Edificações – Arquitetônico
 - EXECUÇÃO - Drenagem de Águas
 - EXECUÇÃO - Pavimentação Externa e Acessibilidade (rua, calçada, praça e estacionamento).
 - EXECUÇÃO - Obras em Terra e Terraplenagem – Compactação de Solo
 - EXECUÇÃO - Central de Distribuição de Gás em Edificações
 - EXECUÇÃO - Tubulação Telefônica em Edificações
 - EXECUÇÃO - Cercamento
 - EXECUÇÃO - Revitalização de Praça





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

• **Quantidades e serviços executados:**

Item	Descrição	UN	Qnd.
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES - CANTEIRO DE OBRAS		
1.1.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00
1.1.0.2.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, TRIFÁSICA, CONFORME PADRÃO DA CONSECIONÁRIA E PROJETO, EM LOCAL DEFINITIVO	UN	1,00
1.1.0.3.	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	288,00
1.1.0.4.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	8,00
1.1.0.5.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	140,30
1.1.0.6.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	3.037,50
1.1.0.7.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 3ª CAT	M3	151,88
1.1.0.8.	PROEJTO ESTRUTURAL DA EMI E DAS CONTENÇÕES	H	90,00
1.2.	MUROS E CONTENÇÕES		
1.2.0.1.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.254,70
1.2.0.2.	EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO COM PEDRA DETONADA, ARGAMASSADA	M3	570,00
1.3.	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
1.3.0.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	1.575,00
1.3.0.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM PEDRA BRITADA Nº 3	M3	1.575,00
1.3.0.3.	ESTACA RAÍZ, DIÂMETRO DE 40CM, SEM PRESENÇA DE ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	M	400,00
1.3.0.4.	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPa, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2017	M2	1.575,00
1.3.0.5.	PILAR CONCRETO ARMADO fck 30 MPa- ESCOR, FORMA, ARM, LANC, CURA, DES. Completo.	m³	18,00
1.3.0.6.	VIGA CONCRETO ARMADO fck 30 MPa- ESCOR, FORMA, ARM, LANC, CURA, DES. Completo	m³	53,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

1.3.0.7.	LAJE CONCRETO ARMADO fck 30 MPa- ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,DES m3	m³	166,00
1.4.	PAREDES E DIVISÓRIAS		
1.4.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO (TIJOLOS CERÂMICOS) PARA PAREDES COM ESPESSURA DE 15CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	1.004,00
1.4.0.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO (TIJOLOS CERÂMICOS) PARA PEREDES COM ESPESSURA DE 20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	350,00
1.4.0.3.	VERGA E CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO PARA JANELAS E PORTAS	M	141,60
1.5.	COBERTURA		
1.5.0.1.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PARA REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	762,15
1.5.0.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM.	M2	808,75
1.5.0.3.	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM.	M2	762,15
1.6.	VOLUME DA CAIXA D'ÁGUA E POÇO DE VENTILAÇÃO/LUMINAÇÃO		
1.6.0.1.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	30,00
1.6.0.2.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA.	UN	40,00
1.6.0.3.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	30,00
1.6.0.4.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE VIDRO VAZADO, TIPO VENEZIANA, DE 6X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	40,00
1.6.0.5.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	5,00
1.6.0.6.	CAPA MURO EM CHAPA GALVANIZADA	M	143,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

1.7.	REVESTIMENTO INTERNO / EXTERNO		
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	2.708,00
1.7.0.1.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	795,00
1.7.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	459,00
1.7.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	336,00
1.7.0.4.	REBOCO COM ARGAMASSA FINA, ACABAMENTO LISO PARA RECEBIMENTO DE PINTURA - PAREDES INTERNAS	M2	1.420,64
1.7.0.5.	REBOCO COM ARGAMASSA, ACABAMENTO RISCADO PARA RECEBIMENTO DE PINTURA - PAREDES EXTERNAS	M2	492,36
1.7.0.6.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	1.913,00
1.7.0.7.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	1.913,00
1.7.0.8.			
1.8.	FORRO		
1.8.0.1.	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M2	584,82
1.8.0.2.	ACABAMENTO PARA FORRO DE GESSO (CORTINEIROS)	M2	13,00
1.8.0.3.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	584,82
1.8.0.4.	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	584,82
1.8.0.5.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	584,82





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

1.9.	PAVIMENTO/PISOS		
1.9.0.1.	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.	M2	621,03
1.9.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M2	141,88
1.9.0.3.	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA.	M2	479,15
1.9.0.4.	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 10CM, CFME PROJETO E MEMORIAL	M	295,45
1.9.0.5.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	13,20
1.9.0.6.	PINGADERIA EM GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	57,60
1.9.1.	AREA EXTERNA - SOLARIO		
1.9.1.1.	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.	M2	134,60
1.9.1.2.	PISO ESPORTIVO PORTÁTIL EXTERNO 30 X 30 X 13 CM MODULARES INTERCAMBIÁIS DE POLIPROPILENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CFME MEMORIAL	M2	134,60
1.10.	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
1.10.0.1.	JANELA PP - PASSA PRATOS, CFME PROJETO, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,92
1.10.0.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -	UN	16,00
1.10.0.3.	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA.	UN	6,00
1.10.0.4.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -	UN	1,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

1.10.0.5.	KIT PORTA DE MADEIRA, 80X210CM, COM VISOR COM VIDRO DE 6MM ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, CONFORME PROJETO ESPECÍFICO .	UNID	10,00
1.10.0.6.	JANELA INTERNA DE MADEIRA, VIDRO FIXO, CFME PROJETO.	M2	4,50
1.10.0.7.	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	M2	105,84
1.10.0.8.	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	105,84
1.11.	ESQUADRIAS DE FERRO		
1.11.0.1.	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, COMPLETA, CFME PROJETO.	M2	5,40
1.11.0.2.	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, CFME PROJETO, COM OU SEM JANELA.	M2	28,50
1.11.0.3.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).	M2	57,00
1.11.0.4.	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	57,00
1.12.	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
1.12.0.1.	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, COMPLETA, COM VIDROS, CFME PROJETO.	M2	53,10
1.12.0.2.	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR COMPLETA, COM VIDROS, CFME PROJETO.	M2	8,40
1.13.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.13.1.	ÁGUA FRIA		
1.13.1.1.	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UN	55,00
1.13.1.2.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	54,00
1.13.1.3.	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA.	UN	16,00
1.13.1.4.	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 1/2 " OU 3/4 "	UN	16,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

1.13.1.5.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	UN	4,00
1.13.1.6.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00
1.13.2.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
1.13.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	20,00
1.13.2.2.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UN	5,00
1.13.2.3.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UN	12,00
1.13.2.4.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	40,00
1.13.2.5.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	12,00
1.13.2.6.	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE, PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	12,00
1.13.3.	ESGOTOS SANITÁRIOS		
1.13.3.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	45,00
1.13.3.2.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	M	72,00
1.13.3.3.	PONTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PIA/CUBA	UM	20,00
1.13.3.4.	PONTO DE-ESGOTAMENTO SANITÁRIO BACIA/VASO SANITÁRIO	UM	11,00
1.13.3.5.	PONTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO RALO	UM	14,00
1.13.3.6.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2	UN	23,00
1.13.3.7.	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

1.13.3.8.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UN	14,00
1.13.3.9.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	20,00
1.13.3.10.	FOSSA SÉPTICA COFORME PROEJTO	UN	1,00
1.13.3.11.	FILTRO ANAERÓBIO COFORME PROEJTO	UN	1,00
1.14.	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
1.14.0.1.	VASO SANITÁRIO, COMPLETO, CONFORME PROJETO.	UN	3,00
1.14.0.2.	VASO SANITÁRIO INFANTIL, COMPLETO, CONFORME PROJETO.	UN	8,00
1.14.0.3.	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO.	UN	11,00
1.14.0.4.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR -	UN	9,00
1.14.0.5.	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR -	UN	3,00
1.14.0.6.	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UN	6,00
1.14.0.7.	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	10,00
1.14.0.8.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR.	UN	6,00
1.14.0.9.	COIFA COM EXAUSTOR COMPLETA, COFORME PROJETO E MEMORIAL.	UM	1,00
1.14.0.10.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM.	UN	2,00
1.14.0.11.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM.	UN	4,00
1.14.0.12.	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE.	UN	3,00
1.14.0.13.	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UN	8,00
1.14.0.14.	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	12,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

1.14.0.15.	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	12,00
1.14.0.16.	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	6,00
1.15.	GRANITOS DOS BANHEIROS E COZINHA		
1.15.0.1.	BANCADA GRANITO CINZA, PARA LAVATÓRIO INFANTIL, COM 3 CUBAS DE LOUÇA IMBUTIDAS, FURO PARA TORNEIRA, SIFÃO, RODABANCA.	UN	2,00
1.15.0.2.	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR.	UN	6,00
1.15.0.3.	GRANITO PARA BANCADA DA COZINHA, COM CUBAS DE INOX, RODABANCA, MÃO FRANCESA PARA SUSENAÇÃO - CFME PROJETO.	M2	8,56
1.15.0.4.	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	16,20
1.15.0.5.	PORTA PARA BANHEIROS INFANTIS, CONFORME MEMORIAL E PROJETO ESPECÍFICO.	UN	6,00
1.16.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.16.0.1.	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR (SIMPLES OU PARALELO) CAIXAS ELÉTRICAS, ESPELHOS, ELETRODUTO, CABO DE COBRE, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO - COMPLETO CFME PROJETO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E/OU LAMPADA)	UN	86,00
1.16.0.2.	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 20A (SIMPLES OU DUPLA), CAIXA ELÉTRICA, ESPELHO, ELETRODUTO, CABO DE COBRE, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO - COMPLETO CFME PROJETO	UN	89,00
1.16.0.3.	LUMINÁRIA LED 50W - COMPLETA	UN	75,00
1.16.0.4.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM LÂMPADA DE LED -	UN	11,00
1.16.0.5.	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	3,00
1.16.0.6.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A -	UN	30,00
1.16.0.7.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125ª	UN	6,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

1.16.0.8.	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	29,00
1.16.0.9.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M.	UN	5,00

1.17. ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

1.17.0.1.	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	140,00
1.17.0.2.	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	40,00
1.17.0.3.	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR	M	320,00
1.17.0.4.	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16", COMPRIMENTO DE 350MM, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	UN	17,00
1.17.0.5.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA	UN	9,00
1.17.0.6.	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	67,00
1.17.0.7.	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 47,5 A 50 MM	UN	6,00
1.17.0.8.	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00
1.17.0.9.	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 2", COMPRIMENTO 3 M	UN	2,00
1.17.0.10.	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310M L	2,00
1.17.0.11.	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00
1.17.0.12.	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00

1.18. INSTALAÇÃO DE GÁS

1.18.0.1.	TUBO, PEX, MULTICAMADA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	35,00
1.18.0.2.	CONEXÃO FIXA, ROSCA FÊMEA, METÁLICA, PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 16 MM X 1/2", COM ANEL DESLIZANTE.	UN	5,00
1.18.0.3.	LUVA PARA INSTALAÇÕES EM PEX, DN 16 MM, CONEXÃO POR CRIMPAGEM.	UN	3,00

1.19. CERCAMENTO

1.19.0.1.	CONCRETO CICLOPICO FCK=20MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	6,00
-----------	--	----	------





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

1.19.0.2.	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO MALHA 8X8 (INCLUSIVE MURETA 30X20 CM EM CONCRETO).	M	176,00
1.19.0.3.	PORTÕES METÁLICOS PARA ACESSO	M2	2,70
1.20.	PASSEIO E ACESSIBILIDADE		
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	M2	193,35
1.21.	PLAYGROUD		
	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	35,00
1.21.0.1.			
1.21.0.2.	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	19,78
1.21.0.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3X KM	197,80
1.22.	PPCI E SERVIÇOS FINAIS		
1.22.0.1.	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM	UN	9,00
1.22.0.2.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR.	UN	4,00
1.22.0.3.	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 12 KG, CLASSE BC	UN	2,00
1.22.0.4.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	575,00
2.	RUA LATERAL - PROLONGAMENTO RUA SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS		
2.1.	SERVIÇOS INICIAIS		
2.1.0.1.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA.	M2	517,00
	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	51,00
2.1.0.2.			





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

2.1.0.3.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS	M	14,00
2.1.0.4.	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS -	M	20,00
2.1.0.5.	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	51,00
2.1.0.6.	CAIXA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM ALVENARIA, DIMENSOES INTERNAS DE 120X120X120CM (LARGXCOMPXALT), PAREDE COM 20CM, PARA REDE DE ATE 1000 MM,	UNID	2,00
2.1.0.7.	COM FUNDO E TAMPA EM CONCRETO ARAMADO BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 10CM E COM GRADE DE FERRO	UNID	2,00
2.2.	PAVIMENTAÇÃO		
2.2.0.1.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE *10 CM*.	M3	517,00
2.2.0.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. *	M2	517,00
2.2.0.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	94,00
2.2.0.4.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS SEMIREFLETIVAS DE REGULAMENTAÇÃO OU ADVERTÊNCIA COM SUPORTE METÁLICO	UNID	4,00
3.	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA		
3.0.0.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22X11CM, ESPESSURA 8CM	M2	1.221,90
3.0.0.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	305,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.5. PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E UM 610,00
ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM

Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 2023.


Elisângela Paula Bassani
Engenheira Civil
CREA/RS 149.308


Melissa Bertoletti Gauer
Diretora do Instituto de
Pesquisa e Planejamento
Urbano


Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito de Bento Gonçalves



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **SAMUEL RUZZARIN** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **SAMUEL RUZZARIN**

Registro: **RS133891**

RNP: 2200003021

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **12945055** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 20/12/2023 Baixada em: 02/04/2022

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

CPF/CNPJ: 87849923000109

Rua: Rua MARECHAL DEODORO

Nº: 70

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Bento Gonçalves

UF: RS

CEP: 95700010

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.779.784,08

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: EDUARDO BIANCHI

Nº: 0

Complemento: EMEI ZATT

Bairro: ZATT

Cidade: BENTO GONÇALVES

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 02/08/2021 Conclusão efetiva: 02/04/2022

Finalidade: ESCOLAR

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

CPF/CNPJ: 87849923000109

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PROJETO E EXECUÇÃO

FUNDAÇÕES PROFUNDAS

1.084,57

m²

1 - PROJETO E EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO

1.084,54

m²

2 - EXECUÇÃO

ESTRUTURAS - MUROS DE CONTENÇÃO

24,00

m³

3 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)

1.084,54

m²

4 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS

1.084,54

m²

5 - EXECUÇÃO

PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

1.084,54

m²

6 - EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

1.084,54

m²

7 - EXECUÇÃO

DRENAGEM

1.745,14

m²

8 - EXECUÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E INTERNA

600,00

m²

9 - EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES - IMPERMEABILIZAÇÕES

884,72

m²

10 - EXECUÇÃO

PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA

517,00

m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023160683

, está registrado com as CAT's número(s):

2051311

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 224946 a 224958 o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2051311

21 de Dezembro de 2023 Hora: 13:25:32

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2051311

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 004/2021

A Prefeitura Municipal de Gravataí, inscrita no CNPJ: 87.890.992/0001-58, com sede na Av. Dr. José Loureiro da Silva, 1350 – Centro, Gravataí/RS atesta, para os devidos fins, que a empresa Earqui Serviços de Arquitetura e Construções LTDA, inscrita no CNPJ 00.220.583/0001-66, na Rua Professor Jerônimo Ferreira Porto, nº237, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP: 95072-210, tendo firmado o contrato CEO 017/2019 e seus aditivos, para a construção da EMEI Favo de Mel, prestando os serviços à Secretaria Municipal de Educação – SMED, conforme dados que seguem.

Os serviços foram executados dentro das Normas e Procedimentos Legais, com excelente padrão de qualidade. Houve aditivos de prazo e de valor, tendo sido obedecidos estes prazos contratuais.

- Responsável Técnico: Samuel Ruzzarin – Engenheiro Civil CREA/RS 133.891
- Endereço da obra ou serviço: Rua Ouro Preto, 392 – Bairro Vila Natal – Gravataí/RS CEP 94015-280
- Data de início da obra: 14/11/2019
- Data final de obra: 01/07/2021
- Atividades Técnicas Executadas:
 - EXECUÇÃO - Fundações profundas
 - EXECUÇÃO - Fundações superficiais
 - EXECUÇÃO - Estruturas – Concreto Armado
 - EXECUÇÃO - Estruturas – Metálicas
 - EXECUÇÃO - Instalações – Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)
 - EXECUÇÃO - Instalações – Hidrossanitária em Edificações
 - EXECUÇÃO - PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio
 - EXECUÇÃO - Edificações – Arquitetônico
 - EXECUÇÃO - Pavimentação Externa (calçada e estacionamento)
 - EXECUÇÃO - Obras em Terra e Terraplenagem – Compactação de Solo
 - EXECUÇÃO - Reservatório Metálico (30.000,00 litros)
 - EXECUÇÃO - Central de Distribuição de Gás em Edificações
 - EXECUÇÃO - Tubulação Telefônica em Edificações
 - EXECUÇÃO - Gradil pré-moldado

- **Quantidades e serviços executados:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	10,00
1.2	Instalação provisória de água	un	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00

1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.6	Instalação barracão para vestiário e sanitário em chapa de madeira	m²	24,00
1.7	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	604,09
1.8	Execução de Central de Armação em canteiro de obra	m²	27,00
1.9	Tapume de chapa de madeira compensada, 6 mm (205 x 2,00m, todo o terreno).	m²	100,65
1.10	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	2.816,30
1.11	Locação de container para almoxarifado 6,00 x 2,35 m	mês	9,00
1.12	Remoção de raízes remanescentes para árvores com diâmetro maior ou igual a 0,40 m	un	2
1.13	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 m.	un	1

2 MOVIMENTO DE TERRAS

FUNDAÇÕES

2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argiloso - arenoso (entre baldramas)	m³	794,59
-----	--	----	--------

MURETA

2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	11,26
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39

CASTELO D'ÁGUA

2.5	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,96
-----	---	----	-------

ATERRO ENTRE BLOCOS

2.6	Argila ou barro para aterro (com transporte até 10 km)	m³	690,88
2.7	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso	m³	690,88

CORTE

2.8	Corte e aterro compensado	m³	75,00
2.9	Escavação mecânica de valas	m³	75,00
2.10	Escavação manual de valas – blocos de coroamento	m³	8,87

3 FUNDAÇÕES

CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES -BLOCOS

3.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5 cm	m²	14,80
3.2	Forma de madeira em tábuas para fundações	m²	56,37
3.3	Armação aço CA-50 p/1,0 m³ de concreto	un	8,87

3.4	Concreto Bombeado fck= 25MPa	m³	8,87
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES			
3.5	Fôrma de madeira comum para Fundações	m²	234,22
3.6	Armação de aço CA-50 Ø 8mm	kg	434,23
3.7	Armação de aço CA-50 Ø 10mm	kg	39,95
3.8	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm	kg	17,64
3.9	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm	kg	221,89
3.10	Concreto Bombeado fck= 25MPa	m³	15,78
FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA			
3.11	Lastro de concreto magro, e=5,0 cm-reparo mecânico	m²	12,96
3.12	Forma de madeira em tábuas para fundações	m²	7,20
3.13	Armação de bloco aço CA-50 10 mm	kg	238,29
3.14	Armação de bloco aço CA-50 12,5 mm	kg	199,34
3.15	Concreto fck=30 MPa	m³	4,71
MURETA - BLOCOS			
3.16	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	52,50
3.17	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm	m²	27,97
3.18	Forma de madeira serrada para Fundações	m²	21,39
3.19	Armação de aço CA-50 Ø 8mm	kg	34,36
3.20	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm	kg	37,91
3.21	Concreto para Fundação fck=30MPa	m³	2,38
MURETA - VIGAS BALDRAME			
3.22	Forma de madeira serrada para Fundações	m²	28,49
3.23	Armação de aço CA-50 Ø 8mm	kg	62,91
3.24	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm	kg	26,82
3.25	Concreto para Fundação fck=30MPa	m³	1,52
3.27	(Composição representativa) Execução de estruturas de concreto armado	m³	2,50
3.28	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 25 cm diâmetro, até 9 m de comprimento, concreto lançado manualmente (exclusive mobilização e desmobilização)	m	88,00
3.29	Armação de aço CA-50 50 ø8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação. – Estacas	kg	104,28
3.30	Fôrma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento – Bloco de concreto	m²	39,60
3.31	Armação de aço CA-50 ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação. – Bloco de concreto	kg	78,21
3.32	Concreto Bombeado fck = 25 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento – Bloco de concreto	m³	6,60
3.33	Arrasamento das estacas existentes	un	25,00

4 SUPERESTRUTURA

CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada	m ² 367,36
4.2	Armação aço CA-50 10 mm	kg 1.238,80
4.3	Armação aço CA-50 12,5 mm	kg 664,80
4.4	Armação de aço CA-60 5 mm	kg 691,80
4.5	Concreto Bombeado fck = 25MPa	m ³ 25,19
CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.6	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m ² 600,69
4.7	Armação de aço CA-60 Ø 5mm	kg 634,70
4.8	Armação de aço CA-50 Ø 8mm	kg 1.167,20
4.9	Armação de aço CA-50 Ø 10mm	kg 91,60
4.10	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm	kg 8,00
4.11	Concreto Bombeado fck=25MPa	m ³ 40,80
CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.12	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa	m 262,10
CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES		
4.13	Forma madeira comp. plastificada 12mm	m ² 13,41
4.14	Armação de aço CA-50 Ø 8mm	kg 35,70
4.15	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm	kg 12,00
4.16	Concreto Bombeado fck=25MPa	m ³ 0,57
4.17	Armação de aço CA-50 ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte (perda de 10%), dobra e colocação – arranque dos pilares	kg 288,90
4.18	Fixação química dos arranques	un 50,00
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	
ELEMENTOS VAZADOS		
5.1	Cobogó de concreto (elemento vazado)	m ² 5,24
5.3	Alvenaria de vedação em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09);	m ² 17,07
5.6	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm	m ² 22,63
ALVENARIA DA MURETA		
5.7	Alvenaria de vedação em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09);	m ² 18,12
5.8	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9 m ² x 19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m ² 1421,89

5.9	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9 m ² x 19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m ²	107,26
-----	--	----------------	--------

6 ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA

6.1	Porta de Madeira - 70x210, folha lisa com chapa metálica	un	10,00
6.2	Porta de Madeira - 80x210, com veneziana	un	5,00
6.3	Porta de Madeira - 80x210, barra e chapa metálica	un	4,00
6.4	Porta de Madeira - 80x210, folha lisa com chapa metálica	un	6,00
6.5	Porta de Madeira - 80x210, com barra e chapa metálica e visor	un	10,00
6.6	Porta de compensado de madeira - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico	un	16,00
6.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas	m ²	22,40

FERRAGENS E ACESSÓRIOS

6.8	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	16,00
-----	---	----	-------

PORTAS EM ALUMÍNIO

6.9	Porta de abrir - 100x210 em chapa de alumínio e veneziana	un	1,00
6.10	Porta de abrir - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana	m ²	1,68
6.11	Porta de abrir - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana	m ²	6,72
6.12	Porta de correr - 450x210	m ²	113,40
6.13	Porta de correr - 240x210 com vidro	m ²	5,04
6.14	Porta de abrir - 120x185 - veneziana	m ²	4,44
6.15	Porta de abrir - 160+90x210 - veneziana	m ²	4,25

PORTAS DE VIDRO - PV

6.16	Porta de Vidro temperado - 175x230	un	3,00
6.17	Porta de Vidro temperado - 175+110x230+35	un	1,00
6.18	Bandeiras fixas de vidro para porta - 175x35	m ²	0,69

JANELAS DE ALUMÍNIO - JA

6.19	Janela de Alumínio, 70x125, completa - Guilhotina	m ²	1,75
6.20	Janela de Alumínio, 110x145, completa - Guilhotina	m ²	1,60
6.21	Vidro fixo, 140x115	m ²	3,22
6.22	Janela de Alumínio, 140x145, completa - Guilhotina	m ²	2,03
6.23	Janela de Alumínio, 200x105, completa - Fixa	m ²	2,10
6.24	Janela de Alumínio, 210x50, completa - Maxim-ar	m ²	2,10
6.25	Janela de Alumínio, 210x75, completa - Maxim-ar	m ²	12,60
6.26	Janela de Alumínio, 210x100, completa - Maxim-ar	m ²	6,30

6.27	Janela de Alumínio, 210x150, completa - Maxim	m²	18,90
6.28	Janela de Alumínio, 140x150, completa - Maxim-ar	m²	2,10
6.29	Janela de Alumínio, 140x75, completa - Maxim-ar	m²	6,30
6.30	Janela de Alumínio, 420x50, completa - Maxim-ar	m²	8,40
6.31	Janela de Alumínio, 420x150, completa - Maxim-ar	m²	12,60
6.32	Janela de Alumínio, 560x100, - Maxim-ar	m²	33,60
6.33	Janela de Alumínio, 560x150, - Maxim-ar	m²	16,80
6.34	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	20,25

VIDROS

6.35	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm	m²	10,70
6.36	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm	m²	11,40
6.37	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira	m²	21,28

ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO

6.38	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura	m	33,20
6.39	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura	un	1,00
6.40	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura	un	5,00
6.41	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive pintura	m²	137,15
6.42	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura	m	6,60

7 SISTEMAS DE COBERTURA

7.1	Estrutura metálica	m²	1.426,85
7.2	Telha Sanduiche metálica	m²	1.373,16
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25
7.4	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 100 cm	m	186,15
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nº. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90

8 IMPERMEABILIZAÇÃO

8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	707,67
-----	---	----	--------

9 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda	m²	3.513,30
9.2	Emboço para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m²	2.826,43
9.3	Emboço paulista para paredes externas - espessura 2,5 cm	m²	686,87
9.4	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas - espessura 0,5 cm	m²	2.028,45
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte	m²	629,61
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x	m²	9,21

	10 cm - incl. rejunte		
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte	m²	7,49
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte	m²	15,17
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte	m²	136,50
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30
9.11	Forro de gesso acartonado estruturado	m²	498,03
9.12	Forro mineral	m²	738,27
9.13	Forro em PVC	m²	4,29

10 SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)

10.1	Contrapiso e=5,0cm	m²	1.159,70
10.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70
10.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m	m²	386,12
10.4	Pintura de base epóxi sobre piso	m²	23,72
10.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte	m²	226,97
10.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte	m²	355,53
10.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33
10.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm	m²	27,90
10.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm	m²	22,68
10.10	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	102,67
10.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

10.12	Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98
10.13	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22
10.14	Pavimentação em blocos intertravados de concreto, e=6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	164,03
10.15	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	4,86
10.16	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	8,64
10.17	Meio -fio (guia) de concreto pré-moldado	m	23,10
10.18	Colchão de areia e=10cm	m³	7,60
10.19	Gramma batatais em placas	m²	667,45

11 PINTURA

11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica	m²	2.028,45
11.2	Pintura em látex acrílico	m²	2.715,32
11.3	Pintura em látex PVA	m²	498,03
11.4	Pintura em esmalte sintético	m²	107,10

11.5	Pintura em esmalte sintético	m²	19,13
11.6	Pintura epóxi	m²	172,17
11.7	Aplicação de fundo selador látex PVA em paredes, uma demão.	m²	3.213,35
11.8	Fundo preparador para o piso cimentado.	m²	165,22
11.9	Pintura acrílica em piso cimentado, duas demãos.	m²	165,22

12 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO

12.1	Engate flexível plástico 1/2 -30cm	un	45,00
12.2	Tubo de descarga VDE 38mm	un	26,00
12.3	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário	un	26,00
12.4	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	15,00
12.5	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 3/4"	un	4,00
12.6	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3"	un	4,00
12.7	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2"	un	1,00
12.8	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4"	un	4,00
12.9	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2"	un	3,00
12.10	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4"	un	77,00
12.11	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1"	un	2,00
12.12	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2"	un	36,00
12.13	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2"	un	16,00
12.14	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2"	un	4,00
12.15	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3"	un	4,00
12.16	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm	un	2,00
12.17	Bucha de redução sold. curta 32mm - 25mm	un	1,00
12.18	Bucha de redução sold. curta 60mm - 50mm	un	23,00
12.19	Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm	un	3,00
12.20	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm	un	6,00
12.21	Bucha de redução sold. longa 50mm-25mm	un	27,00
12.22	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm	un	2,00
12.23	Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm	un	5,00
12.24	Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm	un	14,00
12.25	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm	un	4,00
12.26	Joelho 45 soldável - 25mm	un	6,00

12.27	Joelho 45 soldável - 32mm	un	2,00
12.28	Joelho 45 soldável - 50mm	un	2,00
12.29	Joelho 45 soldável - 75mm	un	2,00
12.30	Joelho 45 soldável - 85mm	un	2,00
12.31	Joelho 90 soldável - 110mm	un	7,00
12.32	Joelho 90 soldável - 20mm	un	3,00
12.33	Joelho 90 soldável - 25mm	un	149,00
12.34	Joelho 90 soldável - 32mm	un	2,00
12.35	Joelho 90 soldável - 50mm	un	19,00
12.36	Joelho 90 soldável - 60mm	un	11,00
12.37	Joelho 90 soldável - 75mm	un	2,00
12.38	Joelho 90 soldável - 85mm	un	10,00
12.39	Joelho de redução 90° soldavel 32mm-25mm	un	2,00
12.40	Tê 90 soldável - 110mm	un	2,00
12.41	Tê 90 soldável - 25mm	un	32,00
12.42	Tê 90 soldável - 32mm	un	1,00
12.43	Tê 90 soldável - 50mm	un	13,00
12.44	Tê 90 soldável - 60mm	un	11,00
12.45	Tê 90 soldável - 75mm	un	3,00
12.46	Tê 90 soldável - 85mm	un	8,00
12.47	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm	un	2,00
12.48	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm	un	29,00
12.49	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm	un	11,00
12.50	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	un	5,00
12.51	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm	un	5,00
12.52	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm	un	2,00
12.53	Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4"	un	6,00
12.54	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão - 25mm - 1/2"	un	81,00
12.55	Luva de redução soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2"	un	11,00
12.56	Tê redução 90° soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2"	un	22,00
12.57	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4"	un	3,00
12.58	Colar de tomada - 1/2"	un	1,00
12.59	Joelho 90 soldavel com rosca 20mm - 1/2"	un	5,00
12.60	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2"	un	1,00
12.61	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	m	36,78
12.62	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	m	263,75
12.63	Tubo PVC soldável Ø 32 mm	m	12,82
12.64	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	m	111,79
12.65	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	m	43,04
12.66	Tubo PVC soldável Ø 75mm	m	49,85
12.67	Tubo PVC soldável Ø 85mm	m	94,84
12.68	Tubo PVC soldável Ø 110mm	m	46,40
TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS			
12.69	Registro de esfera 1/2"	un	1,00
12.70	Registro de gaveta com canopla cromada - 1/2"	un	1,00
12.71	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2"	un	1,00

12.72	Registro bruto de gaveta 2"	un	8,00
12.73	Registro bruto de gaveta 2 1/2"	un	2,00
12.74	Registro bruto de gaveta 3"	un	2,00
12.75	Registro bruto de gaveta 4"	un	2,00
12.76	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un	1,00
12.77	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	5,00
12.78	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	31,00
12.79	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	un	15,00

13 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC

13.1	Tubo de PVC Ø100mm	m	237,27
13.2	Tubo de PVC Ø150mm	m	107,14
13.3	Curva curta 90 - 100mm	un	52,00
13.4	Joelho 45 - 100mm	un	26,00
13.5	Joelho 90 - 100mm	un	4,00
13.6	Tê sanitário - 100mm - 100mm	un	4,00

ACESSÓRIOS

13.8	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	un	20,00
------	-----------------------------------	----	-------

14 INSTALAÇÃO SANITÁRIA

14.1	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00
14.2	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	1,00
14.3	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	30,00
14.4	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	39,00
14.5	Tubo de PVC rígido 100mm	m	220,20
14.6	Tubo de PVC rígido 40mm	m	146,53
14.7	Tubo de PVC rígido 50mm	m	92,82
14.8	Tubo de PVC rígido 75mm,	m	166,99
14.9	Tubo de PVC rígido 150mm,	m	37,40
14.10	Caixa de gordura SIMPLES	un	7,00
14.11	Caixa de inspeção de esgoto	un	17,00
14.12	Caixa de passagem modulada	un	1,00
14.13	Filtro anaeróbio retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões 1,4 x 5,6 x 1,67 m	un	1,00
14.14	Fossa séptica em alvenaria de blocos de concreto	un	1,00
14.15	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	38,00
14.16	Curva PVC 90° curta - 40mm	un	97,00
14.17	Curva PVC 90° curta - 50mm	un	15,00
14.18	Curva PVC 90° curta - 75mm	un	24,00
14.19	Joelho PVC 45° 100mm	un	7,00
14.20	Joelho PVC 45° 75mm	un	9,00
14.21	Joelho PVC 45° 50mm	un	23,00
14.22	Joelho PVC 45° 40mm	un	50,00
14.23	Joelho PVC 90° 100mm	un	26,00

14.24	Joelho PVC 90° 75mm	un	34,00
14.25	Joelho PVC 90° 50mm	un	24,00
14.26	Joelho PVC 90° 40mm	un	19,00
14.27	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário - 40mm - 1 1/2"	un	65,00
14.28	Junção PVC simples 100mm-50mm	un	25,00
14.29	Junção PVC simples 100mm-75mm	un	2,00
14.30	Junção PVC simples 100mm-100mm	un	19,00
14.31	Junção PVC simples 75mm-50mm	un	5,00
14.32	Junção PVC simples 75mm-75mm	un	2,00
14.33	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm	un	6,00
14.34	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm	un	5,00
14.35	Tê PVC 45° - 40mm	un	1,00
14.36	Tê PVC 90° - 40mm	un	19,00
14.37	Tê PVC sanitário 100mm-50mm	un	31,00
14.38	Tê PVC sanitário 150mm-100mm	un	2,00
14.39	Tê PVC sanitário 50mm-50mm	un	18,00
14.40	Tê PVC sanitário 75mm-75mm	un	4,00

15 LOUÇAS E METAIS

15.1	Bacia Sanitária Convencional	un	6,00
15.2	Bacia Convencional Studio Kids	un	20,00
15.3	Válvula de descarga 1 1/2", com registro	un	26,00
15.4	Assento plástico	un	6,00
15.5	Papeleira Metálica	un	26,00
15.6	Ducha Higiênica com registro e derivação	un.	5,00
15.7	Lavatório de canto suspenso com mesa	un	4,00
15.8	Lavatório pequeno, com coluna suspensa	um	6,00
15.9	Cuba de Embutir Oval	un	22,00
15.10	Cuba industrial 50x40 profundidade 30	un	3,00
15.11	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm,	un.	15,00
15.12	Dispenser Saboneteira	un	26,00
15.13	Dispenser Toalha	un	22,00
15.14	Barra de apoio 80 cm	un	9,00
15.15	Barra de apoio de canto para lavatório	un	22,00
15.16	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L"	un	1,00
15.17	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60
15.18	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm	un	4,00
15.19	Torneira elétrica	un	2,00
15.20	Torneira elétrica, com mangueira plástica	un	4,00
15.21	Torneira Acabamento para registro pequeno	un	15,00
15.22	Torneira para cozinha de mesa bica móvel	un	15,00
15.23	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00
15.24	Torneira para lavatório de mesa bica baixa	un	32,00
15.25	Chuveiro, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas	un	13,00

15.26 Tanque Grande (40 L) un 7,00

16 INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL

16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	1,42
16.2	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16
16.3	Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	43,00
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	m	60,00
16.6	Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300	un	4,00
16.7	União 3/4" NPT 300	un	3,00
16.8	Niple 3/4" NPT 300	un	6,00
16.9	Niple 1/2" NPT 300	un	4,00
16.10	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00
16.11	Tê redução 3/4"x1/2"	un	1,00
16.12	Redução 1/2" x 1/4"	un	1,00
16.13	Luva de redução 3/4 x 1/2"	un	2,00
16.14	Luva de redução 1/4" x 1/2"	un	2,00
16.15	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00
16.16	Regulador 1º estágio com manômetro	un	1,00
16.17	Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,00
16.18	Mangueira Flexível	m	2,00
16.19	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00
16.20	Placa de sinalização em pvc cód. 1 - Proibido fumar	un	1,00
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 - Perigo Inflamável	un	1,00
16.22	Laudo de Estanqueidade	un	1,00

17 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

17.3	Cotovelo 45° galvanizado 2 1/2"	un	2,00
17.4	Cotovelo 90° galvanizado 2 1/2"	un	7,00
17.5	Tubo aço carbono 2 1/2"	m	1,25
17.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	10,00
17.7	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	4,00
17.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	un	65,27
17.9	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00
17.10	Caixa para abrigo de mangueira, conforme projeto	un	2,00
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	3,00
17.12	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	3,00
17.13	Mangueiras 1 1/2" 16mm	un	6,00
17.14	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	un	3,00
17.15	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	3,00
17.16	Registro globo 2 1/2" 45°	un	3,00
17.17	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	3,00
17.18	Registro bruto de gaveta industrial 2 1/2"	un	7,00
17.19	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	3,00
17.20	União de ferro cônico macho- fêmea 2 1/2"	un	4,00
17.21	Luminária de emergência com lâmpada fluorescente 9W de 1 hora	un	38,00
17.22	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	m²	9,00

17.23	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	m²	2,00
17.25	Placa de sinalização em pvc cód. 26 - (200x200) Hidrante de incêndio, fornecimento e colocação	un	2,00
17.26	Placa de sinalização em pvc cód. 12 - (250x125) Saída de emergência, fornecimento e colocação	un	52,00
17.27	Placa de sinalização em pvc cód. 17 - (250x125) Mensagem "Saída", fornecimento e colocação	un	3,00
17.28	Placa de sinalização em pvc cód. 263 - (200x200) Extintor de Incêndio, fornecimento e colocação	un	8,00
17.29	Elaboração do PPCI, PrPCI e obtenção do alvará (APPCI)	un	1,00
17.30	Barra antipânico dupla, para porta de vidro, cor cinza	un	3,00
17.31	Barra antipânico simples, com fechadura lado oposto, cor cinza	un	3,00
17.33	Extintor 4 Kg	un	9,00
17.34	Alarme de incêndio com central endereçável 4 acionador e sirene audio visual, 130mt de cabo blindado e eletroduto antichama, conexões e mão de obra pra instalação	un	1,00
17.35	Moto-bomba jockey 1,5 CV	un	1,00
17.36	Moto-bomba principal 7,5 CV	un	1,00

18 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

18.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para até 3 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi)	un	2,00
18.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para até 12 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi)	un	3,00
18.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para até 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi)	un	1,00
18.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para até 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi)	un	2,00
18.5	Quadro de medição	un	1,00
DISJUNTORES			
18.6	Disjuntor unipolar termomagnético 10A a 30A	un	78,00
18.7	Disjuntos unipolar termomagnético 32A e 40A	un	8,00
18.8	Disjuntor tripolar termomagnético 10A a 50A	un	3,00
18.9	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	4,00
18.10	Interruptor bipolar DR - 100A	un	2,00

18.11	Interruptor bipolar DR - 25A	un	2,00
18.12	Interruptor bipolar DR -63A	un	1,00
18.13	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	12,00
18.14	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	un	4,00

ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

18.15	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	572,20
18.16	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	368,20
18.17	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	463,40
18.18	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	12,80
18.19	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	m	21,60
18.20	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø100mm (DN 4"), inclusive conexões	m	18,80
18.21	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	45,70
18.22	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	29,50
18.23	Eletroduto Ferro Galvanizado DN 20mm (3/4"), inclusive conexões	m	80,60
18.24	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	3,00
18.25	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	3,00

CABOS E FIOS (CONDUTORES)

Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:

18.26	#2,5 mm²	m	5.130,50
18.27	#4 mm²	m	506,60
18.28	#6 mm²	m	4.039,60
18.29	#10 mm²	m	2.530,50
18.30	#16 mm²	m	186,90
18.31	#25 mm²	m	52,10
18.32	#50 mm²	m	51,30
	#35 mm²	m	123,00
	#70 mm²	m	278,50
	#120 mm²	m	141,00

ELETROCALHAS

18.33	Eletrocalha tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões e elementos para fixação	m	0,70
18.34	Eletrocalha tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,70
18.35	Eletrocalha tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões e elementos para fixação	m	3,60
18.36	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	6,00
18.37	Eletrocalha tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	4,30
18.38	Eletrocalha lisa tipo U 300x75mm com tampa, inclusive conexões	m	4,40
18.39	Eletrocalha lisa tipo U 500x50mm com tampa, inclusive conexões	m	4,50
18.40	Eletrocalha tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	35,30
18.41	Eletrocalha tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	6,00
18.42	Eletrocalha tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	1,30
18.43	Suporte de eletrocalha perfurada em aço galvanizado	m	84,80
ILUMINAÇÃO E TOMADAS			
18.44	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, completa	un	178,00
18.45	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, completa	un	18,00
18.46	Interruptor simples 10 A, completa	un	56,00
18.47	Luminárias 2x36W completa	un	111,00
18.48	Luminárias 2x14 W completa	un	17,00
18.49	Luminárias 2X36 com aletas completa	un	40,00
18.50	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	10,00
18.51	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	4,00
18.53	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	16,00

19 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

19.1	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	120,30
19.2	Joelho 45 - 25mm	un	23,00
19.3	Joelho 90 - 25mm	un	28,00
19.4	Tê 25mm	un	6,00

20 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA (parte civil) EQUIPAMENTOS PASSIVOS

20.1	Patch Panel 19"- 24 portas, Categoria 6 (parte civil)	un	2,00
20.2	Switch de 24 portas (parte civil)	un	1,00
20.3	Guias de cabos simples (parte civil)	un	3,00
20.4	Guia de Cabos Vertical, fechado (parte civil)	un	1,00
20.5	Guia de Cabos Vertical (parte civil)	un	2,00
20.6	Guia de Cabos Superior, fechado (parte civil)	un	1,00
20.7	Anel organizador de cabos (parte civil)	un	2,00

20.8	Bandeja deslizante perfurada (parte civil)	un	2,00
20.9	Mini-rack de parede 19" x 12u x 370mm (parte civil)	un	1,00
20.10	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps (parte civil)	un	2,00
CABOS EM PAR TRANÇADOS (parte civil)			-
20.11	Cabo UTP - 6 (24AWG) (parte civil)	m	1.258,90
20.12	Cabo coaxial (parte civil)	m	171,65
20.13	Cabos de conexões – Patch cord categoria 6 - (parte civil)	un	28,00
TOMADAS			-
20.14	Tomada de embutir RJ-45 com 1 módulo (parte civil)	un	28,00
20.15	Tomada completa TV/SAT (parte civil)	un	14,00
20.16	Conector emenda para cabo coaxial (parte civil)	un	16,00
CAIXAS E ACESSÓRIOS			-
20.17	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido (parte civil)	un	5,00
20.18	Caixa de passagem em PVC ou ferro de embutir no teto 30x30x12 (parte civil)	un	2,00
20.19	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação (parte civil)	un	42,00
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS			-
20.20	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões (parte civil)	m	214,15
20.21	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões (parte civil)	m	48,30
20.22	Eletroduto PVC rígido roscavel 1.1/4", inclusive conexões (parte civil)	m	4,20
20.23	Eletroduto PVC rígido roscavel 2", inclusive conexões (parte civil)	m	22,50
20.24	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões (parte civil)	m	63,30

21 SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA

21.1	Coifa, com tubulação de 300 mm, com chapéu, tela com feltro e colarinho do telhado	un	1,00
------	--	----	------

22 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

22.1	Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00
22.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm ²	m	15,00
22.3	Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583	un	12,00
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00
22.5	Presilha em latão	un	24,00
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00
22.7	Escavação de vala para aterramento	m ³	39,00
22.8	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m.	un	12,00
22.9	Cordoalha de cobre nu 16 mm ²	m	5,00

22.10	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	330,00
22.11	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	260,00
22.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	4,00
22.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	12,00
23 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
23.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	1,00
23.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm	m²	48,53
23.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm	m²	56,26
23.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02
23.5	Bancos de concreto	m	7,22
23.6	Banco e acabamento em granito	m²	3,62
23.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	m	106,80
CAIXA D'ÁGUA - 30.000L			
23.8	Caixa d'água metálica, conforme projeto FNDE, pintura atóxica, escada, guarda-corpo, suporte para para-raios	un	1,00
23.9 VIGIA			
	Vigia noturno com encargos complementares	h	6.888,00
	Montagem e desmontagem de andaime tubular tipo torre (exclusive andaime e limpeza).	m	200
	Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 até 1,5 m e altura de *1,00*m	m	200
	Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas	unid	151,00
24 SERVIÇOS FINAIS			
24.1	Limpeza final da obra	m²	1.510,23
24.2	Placa de inauguração da obra em aço inox escovado	un	1,00
25 SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO			
PASSEIO PÚBLICO			
25.1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	426,65
25.2	Embasamento de material granular - pó de pedra (base 4 cm)	m³	17,07
25.3	Transporte comercial de brita	m³ x km	68,26
25.4	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa	m²	330,57

25.5	Meio-fio de concreto, moldado in loco, 13 cm base x 22 cm altura	m	62,79
25.6	Piso podotátil de concreto - Direcional e alerta - 40 x 40 x 3 cm	m²	53,60
25.7	Gradil de concreto para fechamento da escola, com altura mínima de 2,60 m e pilaretes de 12 cm	m	164,00

DRENAGEM

25.9	Caixa para coleta de águas pluviais	un	1,00
25.10	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	29,18
25.11	Reaterro manual de valas e compactação mecanizada	m³	6,84
25.12	Rede de 150 mm	m	2,80
25.13	Tubo de concreto de 400 mm para redes coletoras de águas pluviais	m	36,55
25.14	Poço de visita para drenagem pluvial, em concreto estrutural	un	2,00
25.15	Caixa de areia 80 x 80 cm	un	3,00
25.16	Caixa de inspeção	un	1,00

ANDIARA CARVALHO
PRESTES:00965155030

Assinado de forma digital por
ANDIARA CARVALHO
PRESTES:00965155030
Dados: 2021.11.05 17:01:11 -03'00'

Andiara Carvalho Prestes
Arquiteta e Urbanista – Fiscal Técnica

**MAGDA ELY DA
SILVA:42194253068**

Assinado de forma digital por MAGDA
ELY DA SILVA:42194253068
Dados: 2021.11.08 10:53:23 -03'00'

Magda Ely da Silva
Secretaria Municipal de Educação – SMED

Gravataí, 03 de novembro de 2021.

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **SAMUEL RUZZARIN** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **SAMUEL RUZZARIN**

Registro: **RS133891**

RNP: 2200003021

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 5 -----

Número de ART: **10609693** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 22/01/2020 Baixada em: 01/07/2021

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

CPF/CNPJ: 87890992000158

Rua: Avenida JOSÉ LOUREIRO DA SILVA

Nº: 1350

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Gravataí

UF: RS

CEP: 94010000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 2.393.387,59

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA OURO PRETO

Nº: 392

Complemento: Escola Munc. Favo de Mel

Cidade: GRAVATAÍ

Bairro: VILA NATAL

UF: RS

CEP: 94010000

Data de Início: 14/11/2019 Conclusão efetiva: 01/07/2021

Finalidade: ESCOLAR

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

CPF/CNPJ: 87890992000158

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	1.510,23	m²
1 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	1.510,23	m²
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1.510,23	m²
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	1.426,85	m²
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1.510,23	m²
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1.510,23	m²
6 - EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.510,23	m²
7 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	1.510,23	m²
8 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA (CALÇADA E ESTACIONAMENTO)	551,73	m²
9 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO	1.510,23	m²
10 - EXECUÇÃO	RESERVATÓRIO METÁLICO (30.000,00 LITROS)	1,00	Un
11 - EXECUÇÃO	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS EM EDIFICAÇÕES	1.510,23	m²
12 - EXECUÇÃO	TUBULAÇÃO TELEFÔNICA EM EDIFICAÇÕES	1.510,23	m²
13 - EXECUÇÃO	GRADIL PRÉ-MOLDADO	164,00	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

REFERENTE AO CONTRATO 017/2019 PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FAVO DE MEL.

2 / 5 -----

Número de ART: **11709778** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 01/07/2021

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

CPF/CNPJ: 87890992000158

Rua: Avenida JOSÉ LOUREIRO DA SILVA

Nº: 1350

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Gravataí

UF: RS

CEP: 94010000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 76.104,38

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:



Endereço da obra/Serviço: RUA OURO PRETO
Complemento: Escola Mun. Favo de Mel
Cidade: GRAVATAÍ

Nº: 392

Bairro: VILA NATAL
UF: RS CEP: 94010000

Data de Início: 03/01/2021 Conclusão efetiva: 01/07/2021
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 87890992000158

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	1.510,23	m ²
1 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	1.510,23	m ²
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1.510,23	m ²
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	1.426,85	m ²
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1.510,23	m ²
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1.510,23	m ²
6 - EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.510,23	m ²
7 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	1.510,23	m ²
8 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA (CALÇADAS E ESTACIONAMENTO)	551,73	m ²
9 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO	1.510,23	m ²
10 - EXECUÇÃO	RESERVATÓRIO METÁLICO (30.000,00 LITROS)	1,00	Un
11 - EXECUÇÃO	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS EM EDIFICAÇÕES	1.510,23	m ²
12 - EXECUÇÃO	TUBULAÇÃO TELEFÔNICA EM EDIFICAÇÕES	1.510,23	m ²
13 - EXECUÇÃO	GRADIL PRÉ-MOLDADO	164,00	m
14 - EXECUÇÃO	REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2019		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 5 -----

Número de ART: **11806554** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 18/03/2022 Baixada em: 01/07/2021

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ CPF/CNPJ: 87890992000158

Rua: Avenida JOSÉ LOUREIRO DA SILVA Nº: 1350

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Gravataí UF: RS CEP: 94010000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$121.062,15 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA OURO PRETO Nº: 392
Complemento: Escola Munc. Favo de Mel
Cidade: GRAVATAÍ

Bairro: VILA NATAL
UF: RS CEP: 94010000

Data de Início: 03/01/2021 Conclusão efetiva: 01/07/2021
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 87890992000158

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REFERENTE AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2019.	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 5 -----

Número de ART: **11806463** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/03/2022 Baixada em: 01/07/2021

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ CPF/CNPJ: 87890992000158

Rua: Avenida JOSÉ LOUREIRO DA SILVA Nº: 1350

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Gravataí UF: RS CEP: 94010000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$2.393.387,59 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:



Endereço da obra/Serviço: RUA OURO PRETO Complemento: Escola Munc. Favo de Mel Cidade: GRAVATAÍ	Bairro: VILA NATAL UF: RS CEP: 94010000	Nº: 392
Data de Início: 23/01/2021 Conclusão efetiva: 01/07/2021 Finalidade: COMERCIAL Proprietário: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	Coordenadas Geográficas: Código: MPOG: CPF/CNPJ: 87890992000158	
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: 0 - EXECUÇÃO REFERENTE AO 2º, 3º E 4º ADITIVOS AO CONTRATO 017/2019.	Quant: 3,00	Und: D.Po1
Descrição Complementar/Resumo do Contrato: 5 / 5 -----		
Número de ART: 11806569 Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 18/03/2022 Baixada em: 01/07/2021 Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal Empresa Contratada: EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA		
Contratante: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ Rua: Avenida JOSÉ LOUREIRO DA SILVA Complemento: Cidade: Gravataí	CPF/CNPJ: 87890992000158 Nº: 1350 Bairro: CENTRO UF: RS CEP: 94010000	
Contrato: Celebrado em: Valor do Contrato: R\$ 2.590.554,12 Ação Institucional:	Vinculado à ART: Tipo de Contratante:	
Observação: Endereço da obra/Serviço: RUA OURO PRETO Complemento: Escola Munc. Favo de Mel Cidade: GRAVATAÍ		
Data de Início: 22/06/2021 Conclusão efetiva: 01/07/2021 Finalidade: ESCOLAR Proprietário: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	Coordenadas Geográficas: Código: MPOG: CPF/CNPJ: 87890992000158	Nº: 392
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: 0 - EXECUÇÃO REFERENTE AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2019.	Quant: 1,00	Und: Un
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:		

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021032550 , está registrado com as CAT's número(s) :
1939012

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 210704 a 210720 o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1939012

13 de Abril de 2022 Hora: 12:51:5

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Professor Jerônimo Ferreira Porto, nº 237, bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.220.583/0001-66, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Patrícia Ruzzarin, brasileira, maior, nascido em 28/07/1972, Arquiteta e Urbanista, residente e domiciliado na Rua Professor Jerônimo Ferreira Porto, nº 237, bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Caxias do Sul/RS, CEP 95072-210, inscrito no CPF sob o nº 592.539.160-87, adiante denominada **CONTRATANTE**.

ALEXANDRE LANFREDI, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Carlos Bianchini, nº 1036, Bairro Marechal Floriano, município de Caxias do Sul/RS, inscrito no CPF 821.071.490-20, brasileiro, maior, **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, inscrito no CREA sob nº RS 210933 adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função e serviços de Topografia na empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Jornada de trabalho: de 20 (vinte) horas mensais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Caxias do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Caxias do Sul, 20 de março de 2026.

PATRICIA
RUZZARIN:59253916
087

Assinado de forma digital por
PATRICIA RUZZARIN:59253916087
Dados: 2026.03.20 15:42:29 -03'00'



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE LANFREDI
Data: 20/03/2026 15:39:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Earqui Serviços de Arquitetura e Construções Ltda
Patrícia Ruzzarin

Alexandre Lanfredi
Eng. Agrônomo – CREA RS 210933

Testemunhas:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2209663**

Validade: **31/03/2027**

Nome do Profissional: **ALEXANDRE LANFREDI**

Título: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Carteira Crea: **RS210933**

RNP: **2214329617**

CPF: **821.071.490-20**

Registrado desde: **30/04/2015**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 5º E DECRETO 23196/33, ARTS. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.

Curso de Graduação:

**AGRONOMIA - Colou grau em: 25/04/2015
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS**

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

NADA CONSTA

Certificamos que o profissional ALEXANDRE LANFREDI.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 25/3/2026 e reimpressa em 25/3/2026

Fim da certidão nº **2209663**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Professor Jeronimo Ferreira Porto, nº 237, bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.220.583/0001-66, neste ato representado pelo seu representante legal Patricia Ruzzarin, brasileira, nascido em 28/07/1972, arquiteta, residente e domiciliado na Rua Professor Jeronimo Ferreira Porto, nº 237, bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Caxias do Sul/RS, CEP 95072-210, inscrito no CPF sob o nº 592.539.160-87, portador da carteira de identidade nº 7042, adiante denominada CONTRATANTE.

CARLOS ARNHOLDT, pessoa física, brasileiro, casado, **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho**, registro no CREA nº RS 208572, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 382, Bairro Florestal, município de Lajeado/RS, inscrito no CPF 008.401.040-14, portador da carteira de identidade nº 1085414934, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Engenheiro de Segurança do Trabalho na empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Jornada de trabalho: de 05 (cinco) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Caxias do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Caxias do Sul, 20 de março de 2025.

PATRICIA

RUZZARIN:59253916087

Assinado de forma digital por
PATRICIA RUZZARIN:59253916087
Dados: 2026.03.20 14:06:17 -03'00'

EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

Patricia Ruzzarin

CARLOS

ARNHOLDT:00840104014

Assinado de forma digital por CARLOS
ARNHOLDT:00840104014
Dados: 2026.03.20 11:43:51 -03'00'

ENG. CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Carlos Arnholdt

Testemunhas:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2212226**

Validade: **31/03/2027**

Nome do Profissional: **CARLOS ARNHOLDT**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: **RS208572**

RNP: **2214148000**

CPF: **008.401.040-14**

Registrado desde: **14/03/2015**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: **14/03/2015**
UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: **18/09/2017**
UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) SERRALHERIA BUGS E HENTGES LTDA desde **02/06/2016**
- 2) LFA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. desde **25/08/2016**
- 3) ARTEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA desde **23/03/2017**
- 4) ELETRICA TRAVESSEIRO LTDA desde **14/09/2017**
- 5) MARISTELA ETGETON EIRELI desde **13/03/2019**
- 6) EARQUI & BARCA CONSTRUÇÕES LTDA desde **28/11/2022**
- 7) 888 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA desde **29/06/2023**

Certificamos que o profissional CARLOS ARNHOLDT.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 31/3/2026 e reimpressa em 6/4/2026

Fim da certidão nº 2212226

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Professor Jeronimo Ferreira Porto, nº 237, bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.220.583/0001-66, neste ato representado pelo seu representante legal Patricia Ruzzarin, brasileira, nascido em 28/07/1972, arquiteta, residente e domiciliado na Rua Professor Jeronimo Ferreira Porto, nº 237, bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Caxias do Sul/RS, CEP 95072-210, inscrito no CPF sob o nº 592.539.160-87, portador da carteira de identidade nº 7042192687, adiante denominada **CONTRATANTE**.

VALÉRIO GAZZI, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, registro no CREA nº 65902, residente e domiciliado na Rua Padre João Humberto Sachet, nº 259, Bairro Santa Catarina, município de Caxias do Sul/RS, inscrito no CPF 311.336.650-04, portador da carteira de identidade nº 1012845598, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Engenheiro Mecânico na empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Jornada de trabalho: de 05 (cinco) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços efetivamente prestados a importância de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Sobradinho, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Caxias do Sul, 16 de Julho de 2025.

PATRICIA
RUZZARIN:59253916087

Assinado de forma digital por
PATRICIA RUZZARIN:59253916087
Dados: 2025.08.01 10:25:59 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 **VALERIO GAZZI**
Data: 31/07/2025 14:56:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

Patricia Ruzzarin

ENGENHEIRO MECÂNICO

Valério Gazzi

Testemunhas:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2214492** Validade: **31/03/2027**
Nome do Profissional: **VALERIO GAZZI**
Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO**
Carteira Crea: **RS065902** RNP: **2206472163** CPF: **311.336.650-04**

Registrado desde: 09/01/1988

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12

Curso de Graduação:
ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 09/01/1988
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) ELEVAPAR - ELEVADORES LTDA - ME. desde 16/03/2000

Certificamos que o profissional VALERIO GAZZI.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/4/2026 e reimpressa em 6/4/2026

Fim da certidão nº 2214492

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Professor Jeronimo Ferreira Porto, nº 237, bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.220.583/0001-66, neste ato representado pelo seu representante legal Patricia Ruzzarin, brasileira, nascido em 28/07/1972, arquiteta, residente e domiciliado na Rua Professor Jeronimo Ferreira Porto, nº 237, bairro Nossa Senhora de Lourdes, no município de Caxias do Sul/RS, CEP 95072-210, inscrito no CPF sob o nº 592.539.160-87, portador da carteira de identidade nº 7042, adiante denominada **CONTRATANTE**.

ARTHUR FORMOLO MENETRIER, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Elétrico, registro no CREA nº RS/198808, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo, nº 150, Ap31, Bairro Cristo Redentor, município de Caxias do Sul/RS, inscrito no CPF 015.653.580-74, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Engenheiro Elétrico na empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Jornada de trabalho: de 05 (cinco) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Sobradinho, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Caxias do Sul, 16 de Julho de 2025.

PATRICIA
RUZZARIN:59253916087

Assinado de forma digital por
PATRICIA RUZZARIN:59253916087
Dados: 2025.07.17 08:29:51 -03'00'

EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

Patricia Ruzzarin

ARTHUR FORMOLO
MENETRIER:015653580
74

Assinado de forma digital por
ARTHUR FORMOLO
MENETRIER:01565358074
Dados: 2025.07.16 15:27:36 -03'00'

ENGENHEIRO ELÉTRICO

Arthur Formolo Menetrier

Testemunhas:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2209697**

Validade: **31/03/2027**

Nome do Profissional: **ARTHUR FORMOLO MENETRIER**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: **RS198808**

RNP: **2212305036**

CPF: **015.653.580-74**

Registrado desde: **07/08/2013**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de Graduação:

ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: **19/07/2013**

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,

CONCLUÍDO EM: **12/12/2015**

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA SERRA GAUCHA - FTSG

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) MF PROJETOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA desde **11/04/2022**

2) DE SOUZA & RIBAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. desde **05/07/2023**

Certificamos que o profissional ARTHUR FORMOLO MENETRIER.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em **25/3/2026** e reimpressa em **25/3/2026**

Fim da certidão nº **2209697**